



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 709

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 709

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.198, de 02 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Morungaba, no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Morungaba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e posteriores alterações, as seguintes representatividades:

I – representando a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- como titular: Janete da Silva Lopes, RG nº 33.001.569-2; e

- como suplente: Valter José Baroni Gonçalves, RG nº 10.945.933-7;

II - representando da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

- como titular: Márcia Lemes de Oliveira, RG nº 21.201.646, e

- como suplente: Silvana Basso Palma, RG nº 10.539.034;

III – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- como titular: Vivien Solovijovas Guissi, RG nº 29.011.613-2; e

- como suplente: Léia Patrícia Segat Porto, RG nº

20.530.371.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.011, de 30 de outubro de 2019.

Morungaba, 02 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância

Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 005, de 1º de fevereiro de 2021.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.987/12/2020;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Rosangela Maria Aparecida Balero, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, prorrogação de afastamento por 01 (um) ano, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 709

Página 3 de 3

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Outros Atos

Termo de Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 1326/08/2020

Partícipes: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba e UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda (Centro Universitário Amparense – UNIFIA)

Objeto: Permissão de uso de espaço físico, pela Conveniente a Conveniada, a título gratuito, consistente em três salas na EMEF “Irmã Amélia Fúria”, situada na Rua José Carlos Serafim, nº 59, Vila Mariana, para fins de implantação e realização de cursos semipresenciais de graduação, pós-graduação e nivelamento de estudos oferecidos pela Conveniada.

Prazo: 04 anos, prorrogável por igual período

Assinatura: 14/01/2021.